

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL nº 094/2016-COGEPS

COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O 33º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto nos artigos 3º ao 11, do edital nº 113/2016-GRE, de 15 de agosto de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A composição provisória das bancas examinadoras para o 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na UNIOESTE, conforme segue:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Direito Penal e Direito Processual Penal
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT-40
Membros da Banca Titulares	1. Carla Liliane Waldow Esquivel – Doutora – Campus de Marechal Cândido Rondon –UNIOESTE. 2. Ricardo Rachid de Oliveira – Doutor – Faculdade de Direito da UNIBRASIL – Curitiba –PR. 3. Thiago Fabres de Carvalho – Doutor – Faculdade de Direito de Vitória – Vitória – ES.
Membros da Banca Suplentes	4. Andressa Fracaro Cavalheiro – Doutora – Campus de Francisco Beltrão – UNIOESTE. 5. Roseli Silma Scheffel – Doutora – Campus de Marechal Cândido Rondon – UNIOESTE.

Área/matéria:	Teoria Geral do Processo e Processo Civil
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT-40
Membros da Banca Titulares	1. Elmer da Silva Marques – Doutor – Campus de Marechal Cândido Rondon – UNIOESTE. 2. Alexandre Melo Franco de Moraes Bahia – Doutor – Universidade Federal de Ouro Preto – Ouro Preto – MG. 3. Ricardo Canan – Doutor – Campus de Marechal Cândido Rondon – UNIOESTE.
Membros da Banca Suplentes	4. Rodne de Oliveira Lima – Doutor – Universidade Latino Americana – UNILA – Foz do Iguaçu – PR. 5. Fábio Alberto de Lorenzi – Doutor – Campus de Francisco Beltrão – UNIOESTE.

Art. 2º - O candidato poderá solicitar impugnação de qualquer dos membros da banca da respectiva área de conhecimento ou matéria, mediante justificativa formal, protocolizada à COGEPS, **até às 17h do dia 15 de setembro de 2016**, podendo ser feita por meio do e-mail cogeps@unioeste.br

Art. 3º - Os recursos de impugnação de membros de bancas devem ser respondidos **até às 17h do dia 16 de setembro de 2016**.

Art. 4º - O edital final de composição da banca examinadora será publicado **até às 17h do dia 19 de setembro de 2016**.

Art. 5º - Em caso de impedimento de integrante de banca já anunciado, o nome do novo integrante advindo dos suplentes é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

Art.6º - A banca examinadora somente pode instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 13 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
 Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
 Portaria 0987/2012-GRE